GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão:SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Segurança de Barragens	
Responsável pela Demanda: Fernando de Almeida Pires	**Matrícula**: 226258
E-mail: fernandopires@sema.mt.gov.br	**Telefone**: (65) 36137257

1. Objeto (solução preliminar):

() Material de consumo

() Material permanente

() Equipamento de TI

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Contratação para prestação de serviços de locação de veículos de transporte de passageiros, incluindo motorista e combustível, para atender às demandas logísticas e de mobilidade da Semana de Recursos Hídricos.

2. Forma de Contratação sugerida:

() Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

(X) Dispensa/Inexigibilidade

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

HASH: b087cb9f0f200d06e766e0c97bf92a4aea5143f8650cf971621f1b7af06419cf2. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/55ZC-CRZL-TDRJ-5P5T. Assinado por: FERNANDO DE ALMEIDA PIRES em 22/06/2026, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS em 22/06/2026, LUIS HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI em 23/06/2026. Juntado em 23/06/2026 10:48:03 por JACKELYNNE PAIVA.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

() SIM

(X) NÃO

Justificativa: Considerando o disposto no art. 38, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o ETP será dispensado em razão do valor que se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, que com a nova atualização do Decreto nº 12.807/2025, passou a ser de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3. Justificativa da necessidade:

A necessidade da presente contratação fundamenta-se na impositiva estruturação do suporte logístico indispensável para a realização da Semana de Recursos Hídricos, dividindo-se em duas frentes assistenciais fundamentais. Primeiramente, o atendimento contínuo aos palestrantes durante os cinco dias do evento justifica-se pela vinda de especialistas de relevância técnica nacional e regional, cujas participações se estendem por toda a programação, exigindo da Administração Pública uma logística eficiente, permanente e pontual de traslado para garantir o cumprimento rigoroso dos horários das mesas-redondas e plenárias. O transporte unificado em van executiva otimiza o fluxo diário entre hotéis, aeroporto e o local das atividades, conferindo a segurança e a hospitalidade institucional necessária. Adicionalmente, a viabilização da atividade prática no último dia do evento, por meio de um ônibus executivo, justifica-se pelo fato de a visita técnica constituir etapa essencial para a consolidação dos conhecimentos debatidos. Diante do expressivo quantitativo de participantes e da indisponibilidade de veículos de grande porte na frota própria do órgão — a qual se encontra permanentemente empenhada nas atividades rotineiras e finalísticas da instituição —, a locação de veículos especializados apresenta-se como a única alternativa viável para garantir o deslocamento simultâneo, pontual e seguro de todo o grupo, atendendo plenamente ao princípio da eficiência administrativa.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

HASH: b087cb9f0f200d06e766e0c97bf92a4aea5143f8650cf971621f1b7af06419cf2. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/55ZC-CRZL-TDRJ-5P5T. Assinado por: FERNANDO DE ALMEIDA PIRES em 22/06/2026, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS em 22/06/2026, LUIS HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI em 23/06/2026. Juntado em 23/06/2026 10:48:03 por JACKELYNNE PAIVA.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	1090725 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO. MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS REGULÁVEIS, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO SEGURO TOTAL. VEÍCULO COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	1 DI	3922 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1
Item	2	1033609 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, POLTRONAS REGULÁVEIS, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO SEGURO TOTAL. VEÍCULO COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	1 DI	3922 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R$ 5.000,00.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2026.

Fernando de Almeida Pires
Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SURH/GSALARH/SEMA-MT

Luiz Henrique de Magalães Noquelli
Superintendente de Recursos Hídricos
SURH/GSALARH/SEMA-MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

HASH: b087cb9f0f200d06e766e0c97bf92a4aea51431f8650cf971621f1b7af06419cf2. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/55ZC-CRZL-TDRJ-5P5T. Assinado por: FERNANDO DE ALMEIDA PIRES em 22/06/2026, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS em 22/06/2026, LUIS HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI em 23/06/2026. Juntado em 23/06/2026 10:48:03 por JACKELYNNE PAIVA.